

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 285/2022  
de 22 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de construção de um piso nivelado e polido, pintura do parquinho e piso do pátio, com pintura de desenhos na EMEI A Sementinha conforme pedido em anexo, junto a empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015, inscrita no CNPJ: 14.227.435/0001-88**, localizada na Avenida Jacuí, nº 600, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
02 – Coordenadoria de Educação  
1236500412.152000 - Man. Serv. Esc. Mun. Educ. Inf. – Pré-Escola  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (805)  
Código Reduzido: 3894*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 22 de julho de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico